

**INDICAÇÃO Nº**

**029/2021**

O Vereador **MURILO BASI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, e a Secretaria Municipal de Saúde, **ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, para que sejam realizados estudos quanto à viabilidade de fornecer a população o "KIT COVID", protocolo de tratamento médico para Covid19, composto de hidroxicloroquina, azitromicina, ivermectina, vitaminas C, D e Zinco.

**IUSTIFICATIVA:**

A presente proposição sugere que a Prefeitura Municipal através da secretaria de saúde disponibilize a população um "KIT COVID" composto de hidroxicloroquina, azitromicina, ivermectina, vitaminas C, D e Zinco, que segundo informações são eficazes em um tratamento precoce de COVID, apenas sob prescrição médica.

Essa sugestão é amparada mediante informações de que em outros municípios o fornecimento do kit tem surtido efeitos positivos no controle do avanço da doença.

Santa Fé da Sul cidade com 32.563 mil habitantes, em 02/02/2021 os dados sobre os casos atualizados são de 5.678 notificados, 3.532 negativos, 2.086 positivos, 1.865 curados e 55 óbitos.

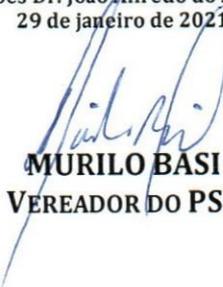
Na cidade de Mirandópolis com 29.706 mil habitantes que adotou o fornecimento do "KIT COVID", até 02/02/2021 os dados sobre os casos atualizados são 1.147 suspeitos, 1.103 negativos, 910 positivos, 846 curados e 15 óbitos, sendo expressivo a diferença no número de casos.

O fornecimento do kit é assegurado após avaliação e prescrição médica, seguida de acompanhamento da equipe multidisciplinar e exames periódicos, o mesmo não seria obrigatório de ser receitado ou não ao paciente, dependendo unicamente da avaliação do médico, após análise clínica de cada caso. Por sua vez, o paciente também deverá assinar um termo de adesão ou recusa do tratamento.

Daí a razão da presente proposição que está a merecer à atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
29 de janeiro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
10 / 02 / 21

  
**MURILO BASI**  
VEREADOR DO PSL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

04 FEV. 2021

 **PROT. Nº 043**

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

